

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 150, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º, inciso XX do Ato nº 88/MP, de 15 de abril de 2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 60 dias, adequar a Tabela de Classificação de Assuntos às necessidades de utilização do Catálogo de Questões Jurídicas.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Teresa Cristina César Osório Ribeiro (Presidente);
- II – Francisco Ribeiro de Oliveira;
- III – Moacyr Silva Lasneaux;
- IV – Francisco Wellington Coêlho Coutinho;
- V – Cyva Regattieri de Abreu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS